



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 003/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 022/2019, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME (CNPJ: 20.273.733/0001-07), o valor Global de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 10 de Abril de 2019.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional